



PROCESSO N°: 1489/2017
PROJETO/VETO N°: 0056
VEREADOR: Professor Elmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final
Sessão 12/04/17

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO
Sessão: 03/04/17

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Vereador Professor Elinho

PROJETO DE LEI CM Nº 0056 /2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA BELO HORIZONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MERLO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Belo Horizonte, situada no Bairro Vila Merlo, passa a denominar-se "Rua Vista da Mata".

Art. 2º. O Código de Endereço Postal (CEP) já existente na Rua Belo Horizonte deverá ser mantido após a nova denominação da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
1489 Data 04.04.17
Elinho
Processo - Geral
Assinatura

Plenário Vicente Santório Fantin, em 04 de abril de 2017.


ELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Vereador Professor Elinho

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa atender os moradores da região do Bairro Vila Merlo, buscando facilitar a entrega de correspondências (Correios) e contas (ex: Água, Luz e Telefone), pois a comunidade no momento encontra dificuldades no que se refere ao recebimento das mesmas.

Vale ressaltar, que o presente projeto é viabilizado através da Lei Complementar 051/2014, que dispõe sobre os limites do perímetro urbano, Organização Territorial do Município e dá outras providências.

Destarte, Nobres Pares, estes foram os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com a aprovação desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
n.º 1489 Data 04/04/17
E.O.V.
Professor - Geral

Plenário Vicente Santório Fantin, em 04 de abril 2017.


Vereador
Professor Elinho